

**ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

TIPOLOGIA PO35C3 CÓDIGO 024091

Instalação das 04 séries iniciais do Ensino Fundamental Portaria nº 054/82
5ª série – Res. nº 3236/80 6ª série – Res. nº 3891/81 7ª série – Res. nº 4106/82
8ª série – Res. nº 4523/83 Ensino Médio Comum Geral Parecer nº 112/95
Rua Monsenhor Bernardino, 875 – Centro, Jenipapo de Minas – MG
Telefone: (33) 37389077 e-mail - escola.24091@educacao.mg.gov.br

EDITAL Nº 04/2022 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, inscrita no CNPJ 19.633.932/0001-08, localizada a Rua Monsenhor Bernardino, nº 875, Centro, município de Jenipapo de Minas, em conformidade com o Decreto nº 45.085/2009 e a Resolução SEE nº 3741/2018, torna público que realizará processo licitatório na modalidade (x) Convite () Tomada de Preços () Concorrência, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, e convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de **Gêneros Alimentícios**, descritos e especificados no Anexo I ao IV deste instrumento convocatório.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de:

Secretaria de Estado de Educação:

Fonte/ Termo de Compromisso: Contrapartida Estadual, Termo de Compromisso n-º **976871/2022**

1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: E.E. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**ENDEREÇO:** RUA MONSENHOR BERNARDINO, 875- CENTRO – JENIPAPO DE MINAS**ATÉ A DATA:** 23/05/2022**HORÁRIO:** Até as: 13:00 hs

1.2. Os envelopes deverão, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR DA E.E. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: _____

CAIXA ESCOLAR DA E.E. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preços unitários e totais propostos em moeda corrente do país;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

- a) Atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;
- b) Documento de identidade dos representantes legais da empresa;
- c) CNPJ com situação ativa;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativa aos tributos estaduais;
- f) Certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Declaração negativa de vínculo dos sócios ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);
- h) Certidão Negativa vigente de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da realização da reunião de licitação. A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/ condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotado pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (internet) deverão ser confirmados pela Comissão de Licitação quanto à sua autenticidade, através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia **23/05/2022 às 14:00** horas, na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço,

examinará os documentos do envelope de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento dos materiais, a empresa que ofertar o menor preço por **(X) item**

4.2. () lote, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital.

4.3. Será adjudicada pelo Presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.4. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.5. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

4.6. Será homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela Comissão de Licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da Comissão de Licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da Comissão de Licitação.

5.4. Os recursos têm efeito suspensivo.

5.5. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da Caixa Escolar homologará o processo licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, conforme **cronograma em anexo** a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Jenipapo de Minas, 13 de maio de 2022.

Presidente da Comissão de Licitação – MASP

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS**EDITAL Nº 04/2022 – MODALIDADE: CONVITE****1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE**

Fonte/ Termo de Compromisso:

Fonte/ Termo de Compromisso: Contrapartida Estadual, Termo de Compromisso n-º 976871/2022

Tipo: Menor preço por (x) item () lote**Detalhamento do (s) item (ns) quantitativo (s):**

Item	Quantidade	Especificação do objeto
1.	400 kg	Carne bovina moída (acém): fresca, resfriada de coloração brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável, embalagem atóxica, transparente, não violada, com peso médio 1kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
2.	350 kg	Carne bovina (acém): fresca, resfriada de coloração brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável, embalagem atóxica, transparente, não violada, com peso médio 1kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
3.	350 kg	Carne bovina (músculo): fresca, resfriada de coloração brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável, embalagem atóxica, transparente, não violada, com peso médio 1kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
4.	350 Kg	Carne suína (pernil): fresca, resfriada de coloração brilhante, elástica firme. Odor agradável, embalagem atóxica, transparente não violada, com peso médio 1kg. Conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.
5.	400 kg	Frango (peito): Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Conter rótulo com registro no MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
6.	200 kg	Frango (coxa): Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. Conter rótulo com registro no MAPA SIF/DIPOA e data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
7.	75 kg	Carne de peixe sem espinho (Tilápia ou Merluza): Filé Congelado de Merluza ou Tilápia íntegros, limpos, eviscerados, livres de espinhas, escamas ou resíduos de vísceras, em filés obtidos através de secção longitudinal. Os filés devem ser submetidos a processo de congelamento rápido e glaciamento individual e armazenados em temperatura igual ou inferior a -18°C (dezoito graus centígrados negativos). EMBALAGEM: Primária: Saco de 1 kg, polietileno atóxico, transparente, resistente, vedada hermeticamente. Nota: Produto com registro obrigatório no MAPA (SIF). VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.
8.	70 kg	Linguiça suína tipo toscana, fresca, resfriada de coloração brilhante, elástica firme, isenta de gordura aparente, sebo similares. Odor agradável, embalagem atóxica, transparente não violada, com peso Médio 1kg conter rótulo com registro do MAPA SIF/ DIPOA e data de vencimento, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega: Conforme Cronograma em anexo.

2.2 - Local de entrega: E.E. Nossa Senhora de Fátima.

Jenipapo de Minas, 13 de maio de 2022.

Presidente da Caixa Escolar

ANEXO II- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

EDITAL Nº 04/2022- MODALIDADE: CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Fonte/ Termo de Compromisso: Contrapartida Estadual, Termo de Compromisso n-º 976871/2022

Tipo: Menor preço por (x) item () lote

Detalhamento do (s) item (ns) quantitativo (s):

Item	Quantidade	Especificação do objeto
1.	80 Pacts de 700 g	Achocolatado em pó: açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, leite em pó integral e soro de leite. Composição nutricional mínima: 3g proteína, 3,75% de açúcar ,1,5g de lipídeos, 92g de hidrato de carbono, VCT 393 Kcal em 100g do produto. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e ou resoluções vigentes na Legislação Estadual, regulamentada pela ADAB. Pacote de polietileno de 700 gramas.
2.	400 kg	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 kg.
3.	1500 kg	Arroz beneficiado, parbolizado, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: Identificação, procedência ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote 5 kg.
4.	40 kg	Canjica de milho amarela tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos.
5.	30 kg	Amendoim, sem pele, sem sal, torrado constituído de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g.
6.	60 kg	Manteiga - manteiga de primeira qualidade sem sal, embalada em potes de 500 g, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.
7.	1000 Pacts	Leite em pó, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsificante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – Embalagem de 400g.
8.	60 kg	Margarina, lipídio 65%, sem sal, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
9.	500 kg	Feijão, carioca/carioquinha tipo 1. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.

10.	60 kg	Feijão preto tipo 1. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.
11.	200 frascos	Óleo de soja , refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco 900 ml.
12.	10 frascos	Vinagre - embalagem com no mínimo 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
13.	150 sachês	Extrato de tomate /massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples. Acondicionado em embalagem tipo sache, não apresentar fermentação, vazamentos, e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 340g.
14.	40 kg	Sal refinado iodado, Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
15.	60 kg	Café torrado e moído , embalagem plástica de 250 gramas , de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC.
16.	70 kg	Macarrão parafuso- , massa com ovos . Enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos. Após cocção, manter – se solto com o sabor e aspecto característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem contendo 500 gramas
17.	70 kg	Macarrão espaguete , massa com ovos . Enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos. Após cocção, manter – se solto com o sabor e aspecto característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem contendo 500 gramas.
18.	6 kg	Aveia em flocos —isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 500 gramas, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.
19.	30 sachês	Amido de milho , produto apropriado para o preparo de mingaus, cremes, massas e massas em geral. Sem glúten, sem gordura saturada. Tipo de embalagem: caixa, contendo dados do produto: Identificação, procedência ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Sachês de 500 gramas cada.
20.	70,560 kg	Biscoito tipo cream- cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto. Identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 360 gramas.
21.	02 kg	Coco ralado puro sem adição de açúcar - acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica com especificação dos ingredientes, informações do

		fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem 100 gramas
22.	70,560 kg	Biscoito tipo Maria/maisena/coco. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto. Identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 360 gramas .
23.	90 kg	Milho verde em conserva , -adicionada em embalagem original da fábrica, informações do fabricante e data de validade, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, amassadura ou abaulamento, com peso drenado: 170 g e peso líquido: 195 g.
24.	10 Pacts de 80 g	Orégano seco , embalagem de 80 gramas , validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 80 gramas , atóxica e resistente.
25.	30 Pacts	Canjiquinha de milho- textura fina, coloração amarela, obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, isenta de mofos e impurezas. Pacotes de 01 kg.
26.	100 kg	Farinha de trigo com fermento , especial, de primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, acondicionada em saco plástico transparente.
27.	100 kg	Farinha de trigo sem fermento , especial, de primeira qualidade, embalagem contendo identificação do produto, acondicionada em saco plástico transparente.
28.	01 kg	Fermento em pó químico de 250 g – indicado para o preparo de bolos. Ingredientes: amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Cada embalagem de 250 gramas.
29.	100 kg	Polvilho doce. Textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. Com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 1kg.
30.	06 Barras	Queijo, tipo mussarela , com registro no SIF ou SISP. Produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme, homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máxima: 58% p/p e lipídios de leite mínimo de 28% p/p. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, barra com peso médio de 05 kg, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação.
31.	01 kg	Fermento biológico fresco – 500g. Creme claro, cheiro e sabor característico. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. No rótulo deverá constar a denominação "Fermento Biológico Fresco", com registro no SIF. Validade de 1 a 2 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500g. 3000 Pct 6,86 20.580,00 40 Fermento químico em pó – 500g. Composto basicamente de amido de
32.	9,900 gr	Açafrão , pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 150 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido
33.	30 kg	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, pó fino tipo “fubá mimoso”. Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após cocção de até 2,5 o peso cru. Pacotes de 500 g.

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1 - Prazo de entrega: conforme cronograma em anexo

2.2 - Local de entrega: E.E. Nossa Senhora de Fátima.

Jenipapo de Minas, 13 de maio de 2022

Presidente da Caixa Escolar

ANEXO III- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

EDITAL Nº 04/2022- MODALIDADE: CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Fonte/ Termo de Compromisso: Contrapartida Estadual, Termo de Compromisso n-º 976871/2022

Tipo: Menor preço por (x) item () lote

Detalhamento do (s) item (ns) quantitativo (s):

Item	Quantidade	Especificação do objeto
1.	400 kg	Batata inglesa – lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
2.	400 dúzias	Ovo de galinha , branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso aproximado de cada unidade 40 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas.
3.	400 kg	Maçã - De 1ª qualidade. O produto não deverá apresentar problemas com coloração não características, não estar machucada, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.
4.	40 kg	Vagem , tipo macarrão tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes do manuseio e transporte.
5.	60 kg	Pepino comum , casca com coloração verde escura, textura da polpa crocante; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, fermento, deformação grave.
6.	150 kg	Chuchu - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.
7.	200 kg	Abacaxi , médio, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, cor, sabor e cheiro característicos, pesando aproximadamente 1 a 1,5 kg por unidade.

2.1 - Prazo de entrega: Conforme cronograma em anexo.

2.2 - Local de entrega: E. E. Nossa Senhora de Fátima.

Jenipapo de Minas, 13 de maio de 2022

Presidente da Caixa Escolar

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

EDITAL Nº 04/2022- MODALIDADE: CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Fonte/ Termo de Compromisso: Contrapartida Estadual, Termo de Compromisso n-º 976871/2022

Tipo: Menor preço por (x) item () lote

Detalhamento do (s) item (ns) quantitativo (s):

Item	Quantidade	Especificação do objeto
1.	1 800 unidades (90 kg)	Pão francês, peso mínimo 50 gramas, macio, Isento de sujidades e mofos
2.	1 800 unidades (90 kg)	Pão doce 50 gramas. macio, Isento de sujidades e mofos

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Prazo de entrega: Conforme cronograma em anexo.

2.2 - Local de entrega: E. E. Nossa Senhora de Fátima.

Jenipapo de Minas, 13 de maio de 2022.

Presidente da Caixa Escolar.